



CÂMARA MUNICIPAL DE VIRMOND

Estado do Paraná

APROVOU O SEGUINTE:

PROJETO DE LEI Nº. 034/2013

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Suplementar Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, por provável excesso de arrecadação no valor de R\$ 64.087,79 (sessenta e quatro mil oitenta e sete reais e setenta e nove centavos).

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder a abertura de Crédito Adicional Especial ao Orçamento Geral do Município para o exercício de 2013, no valor de R\$ 64.087,79 (sessenta e quatro mil oitenta e sete reais e sete centavos).

Inclusão de rubrica de despesa na dotação orçamentária:

Órgão	08 Secretaria de Saúde
Classificação Funcional	30.301.0101.2063-Fundo Municipal de Saúde
Fonte	XXX
Categoria Econômica	33.90.39.00.00 Outros Serviços Pessoa Jurídica
Valor em R\$	14.750,00
Categoria Econômica	33.90.30.00.00 Material de Consumo
Valor em R\$	19.262,60
Categoria Econômica	44.90.52.00.00 Equipamento e material permanente
Valor em R\$	30.075,19

Art. 2º - Como recursos para abertura do crédito Suplementar Especial de que trata a presente Lei serão utilizados:

Descrição da Receita	Fonte	Código	Valor R\$
Receita Aplicação Qualificação Ações em Vigilância em Saúde - Vigia SUS	xxx	13.25.01.05.xx.xx	3.000,00
Programa Qualificação Ações em Vigilância em Saúde - Vigia SUS	xxx	17.21.35.03.xx.xx	61.087,79

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Virmond, em 23 de Setembro de 2013.

MARCOS ROBERTO DE PAULA
Presidente da Câmara Municipal